



À

J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA

Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, Rodovia MA-132, km 04, Tamboril,
Colinas/MA.

Processo Administrativo nº 010327/2025

Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Contrato nº 01032701/2025

Assunto: Notificação por descumprimento da Ordem de Serviços.

Prezados Senhores,

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Contratante do **Contrato Administrativo nº 01032701/2025**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas na sede do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Contrato de Repasse nº 958578/2024/MCIDADES/ CAIXA, vem, por meio desta, NOTIFICAR essa empresa pelos fatos a seguir expostos:

1. Foi regularmente emitida **Ordem de Serviço**, nos termos do item 5 do Termo de Referência, autorizando o início da execução contratual;
2. Decorridos 05 (cinco) dias do recebimento da referida Ordem de Serviço, não houve o início das obras;
3. Não houve qualquer comunicação formal por parte da contratada justificando o não cumprimento da obrigação contratual.

A conduta caracteriza, em tese, descumprimento das obrigações assumidas, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão unilateral e sanções administrativas.

Diante do exposto, fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, apresente manifestação formal e justificativa acerca do não início da execução contratual.



Prefeitura de
**São Luís Gonzaga
do Maranhão**
Servir e Reconstruir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Fis. n.º 925

Proc. n.º 010327/2025

Rubrica: *[assinatura]*

O não atendimento desta notificação poderá resultar na adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive abertura de processo para aplicação de sanção e rescisão contratual.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de julho de 2025.

EMANOEL CARVALHO
FILHO:02529486450
EMANOEL CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Assinado de forma digital por

EMANOEL CARVALHO

FILHO:02529486450

Dados: 2025.07.29 09:38:00 -03'00'

Recebi em ____/____/2025.

JAIR

Assinado de forma digital

por JAIR

SOUSA:3515808

SOUSA:35158085315

5315

Dados: 2025.07.29 14:49:46
-03'00'

J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA

CNPJ: 04.345.274/0001-73

